

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 14/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução do sistema de prevenção e combate a incêndio na sede administrativa do SAAE.

Conforme autorização prévia datada de 10/05/2023 e pesquisa de preços, considerando as justificativas apresentadas, a existência do interesse público, os recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços e, ainda, os demais apontamentos e documentos que constam no processo administrativo em epígrafe, **AUTORIZO** que se realize a contratação da empresa **TECHNICAL FIRE SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **03.452.684/0001-50**, pelo valor global de **R\$ 75.074,35 (setenta e cinco mil e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, através de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Insta frisar que o fornecedor foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração, e apresenta toda a documentação referente a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Os valores estão adequados aos praticados no mercado, considerando-se o ramo do objeto, as condições de fornecimento e os orçamentos constantes no processo.

A contratação deverá ser realizada com os recursos na seguinte dotação, classificada no orçamento geral deste exercício, e nas dotações correspondentes do exercício futuro:

21.01.00	<i>Administrativo e Diretoria</i>
17.122.5007.2421	<i>Manutenção dos Serviços Administrativos</i>
3.3.90.39.05	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos Profissionais</i>

Justificada assim a dispensa de licitação, **DETERMINO** que o Setor de Compras e Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e providencie o necessário, nos moldes da legislação vigente.

Lençóis Paulista, 26 de maio de 2023.

  
**ANDRÉ PACCOLA SASSO**  
- Diretor do SAAE -